

TERMO DE ADITAMENTO Nº 130/SMADS/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.231.128-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/SMADS/2013

**CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONTRATADA: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA.- EPP**

**OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Liquidificador semi
industrial de 8 litros (Assunto: prorrogação contratual)**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. LUCIANA TEMER**, doravante designada simplesmente **SMADS**, e de outro a empresa **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP**, CNPJ nº 11.094.173/0001-32, com sede na Rua Vicente Soares da Costa, 132-A – Jardim Primavera – São Paulo, telefone: (11) 3932-3186, por seu representante legal, **Sr. RICARDO SANTOS OLIVEIRA**, R.G. P/SP, C.P.F. doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista do despacho autorizador exarado às fls. 1.366 do processo administrativo em epígrafe, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 20/SMADS/2013, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

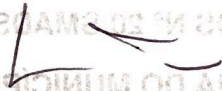
Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 20/SMADS/2013, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 02/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

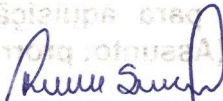
Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.



E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

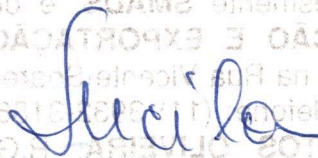

LUCIANA TEMER

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

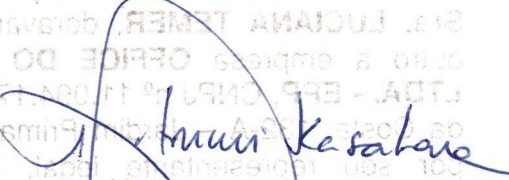

RICARDO SANTOS OLIVEIRA

Sócio Proprietário - Office do Brasil Importação e Exportação Ltda. - EPP

Testemunhas:


LUCILA CHELLI

RF. 318.050.6100
SMADS


Hatsumi Kasahara

AGPP
SMADS

CLÁUSULA PRIMEIRA

CLÁUSULA SEGUNDA